

BCBF Participações S.A.

CNPJ nº 19.276.528/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com as Normas Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da BCBF Participações S.A., relativas aos exercícios de 2014 e 2013 de acordo com a Legislação vigente. Agradecemos aos nossos Clientes, Associados, Fornecedores, Entidades Governamentais e Órgãos Reguladores pela confiança e apoio depositado em nossa administração, e aos nossos Colaboradores pelo indispensável comprometimento, empenho e dedicação demonstrados para a obtenção destes resultados. São Paulo, 16 de abril de 2015

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)												
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo						
		2014	2013	2014	2013		Notas	2014	2013	2014	2013	
Circulante						Circulante						
Disponível		91	—	669.036	—	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde				414.204	—	
Realizável		89	—	10.436	—	Provisão de benefícios concedidos - remissão a liquidar-SUS	15b			85.141	—	
Aplicações	5	2	—	658.600	—	Provisão de eventos/sinistros a liquidar-SUS	15a			67.113	—	
Aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas		—	—	185.185	—	Provisão de eventos/sinistros a liquidar	15a			153.089	—	
Aplicações financeiras não vinculadas		—	—	163.668	—	Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	15b			108.231	—	
Créditos de operações com planos de assistência à saúde		—	—	146.194	—	Débito de operações de assistência à saúde				2.160	—	
Contraprestações pecuniárias a receber	6	—	—	121.788	—	Débito de operações não relacionadas à assistência à saúde				27	—	
Créditos de operações não relacionados com planos de assistência à saúde		6	—	24.406	—	Provisões de imposto de renda e contribuição social				25.764	—	
Despesas diferidas	7	—	—	5.935	—	Tributos e encargos sociais a recolher	16	1	—	46.565	—	
Créditos tributários e previdenciários	8	2	—	116.925	—	Empréstimos e financiamentos a pagar				1.991	—	
Bens e títulos a receber	9	—	—	39.567	—	Debêntures a pagar	30	7.546	—	7.547	—	
Despesas antecipadas	10	—	—	1.126	—	Débitos diversos	17	—	—	101.987	—	
Não circulante		810.760		890.136		Não circulante			395.277		550.900	
Realizável a longo prazo		117	—	653.028	—	Exigível a longo prazo			395.277	—	550.900	—
Créditos tributários e previdenciários	8	—	—	510.778	—	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde			—	—	33	—
Depósitos judiciais e fiscais	18	—	—	132.879	—	Provisão de benefícios a conceder - remissão			—	—	33	—
Outros créditos a receber a longo prazo	11	117	—	9.371	—	Provisão para tributos diferidos	8	—	—	19.568	—	
Investimentos	12	810.643	—	52.200	—	Provisões judiciais	18	—	—	101.048	—	
Participações societárias						Parcelamento de tributos e contribuições				10.358	—	
- investimentos no país		810.643	—	—	—	Debêntures a pagar	30	395.277	—	395.277	—	
Outros investimentos						Débitos diversos	17	—	—	24.616	—	
- imóveis destinados à renda						Patrimônio líquido	19	408.027		408.027		
Imobilizado				156.717		Capital social		1.213.080	1	1.213.080	1	
Imóveis de uso próprio				29.124		Reservas de capital		(780.234)		(780.234)		
Imóveis de uso próprio - hospitalares				28.706		Prejuízos acumulados		(24.819)	(1)	(24.819)	(1)	
Imóveis de uso próprio - não hospitalares				418		Total do passivo		810.851		1.559.172		
Imobilizado de uso próprio				44.933								
Hospitalares				20.959								
Não hospitalares				23.974								
Outras imobilizações				82.660								
Hospitalares				75.813								
Não hospitalares				5.021								
Imobilizações em curso				1.826								
Intangível	14	—	—	28.191	—							
Total do ativo		810.851		1.559.172								

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012				
Integralização de capital em dinheiro - AGE de 21/10/2013	1	—	—	1
Prejuízos do exercício	—	—	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	992.872	—	(1)	992.872
Aumento de capital em espécie - AGE de 21/05/2014	220.207	—	—	220.207
Aumento de capital com emissão de ações ordinárias - AGE de 19/11/2014	—	(365)	—	(365)
Cessão e transferência da Bain Capital	—	(776.526)	—	(776.526)
Provisão para excesso de consideração transferida - nota 19 c)	—	(3.343)	—	(3.343)
Provisão para ágio decorrente de incorporação - nota 19 c)	—	—	(24.818)	(24.818)
Prejuízo do exercício	—	—	(24.819)	(24.819)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1.213.080	(780.234)	(24.819)	408.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Operação

A BCBF Participações S.A. (doravante denominada por "Companhia" ou "BCBF") empresa controlada pela BCBH Participações S.A. ("BCBH"), com sede em São Paulo na Avenida Paulista, nº 867 - Consolação, Estado de São Paulo, controladora das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica composta pelas empresas Intermédica Sistema de Saúde S.A. ("Intermédica"), Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda. ("Interodonto") e Notre Dame Seguradora S.A. ("Notre Dame"), todas localizadas na Avenida Paulista, nº 867 - São Paulo - SP. As controladas são entidades de capital fechado e têm por objetivos a prestação de serviços nos campos da medicina, odontologia, hospitalar e de medicina social e ocupacional, abrangendo a operação de hospitais e centros clínicos próprios por meio da celebração de contratos de assistência médica com pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas ou particulares e participações.

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo Notre Dame Intermédica era controlado pelas Holdings PSBB2 Administração e Participações Ltda. ("PSBB2") e PSBB3 Administração e Participações Ltda. ("PSBB3").

Os antigos controladores do Grupo Notre Dame Intermédica firmaram acordo de venda do controle acionário das Operadoras e Holdings do Grupo Notre Dame Intermédica à Bain Capital Brazil Participações Ltda., sociedade empresária limitada cujo objeto social, entre outros, era a participação em outras sociedades, sendo controlada pela BCBH Participações S.A.

b) Aquisição da Bain Capital Brazil Participações Ltda.

Em 21 de março de 2014, a Companhia ingressou na sociedade da Bain Capital Brazil Participações Ltda. ("Bain Capital Brazil"), sociedade empresária limitada cujo objeto social entre outros era a participação em outras sociedades, através de cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pelos antigos controladores (Bain Capital Partners, LLC e BCTR, Inc.) para a Companhia. A partir desta data, a Companhia passou a deter 100% da participação societária da Bain Capital Brazil.

c) Aquisição das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica

Em 21 de maio de 2014, os antigos controladores das Holdings PSBB2 e PSBB3 firmaram acordo de venda do controle acionário das Holdings e das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica à Bain Capital Brazil. A partir desta data, a Bain Capital Brazil adquiriu 100% das quotas das Holdings (PSBB2 e PSBB3) e assumiu o controle das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica (Intermédica Sistema de Saúde S.A., Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda. e Notre Dame Seguradora S.A.).

A mudança do controle acionário foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2014. A referida alteração foi submetida à apreciação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS em 22 de abril de 2014 e aprovada em 18 de junho de 2014, conforme Ofício nº 298/2014. Pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, foi aprovado e publicado no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2014, conforme Ato de Concentração nº 463.

As contrapartidas transferidas aos antigos controladores, líquidas de ajustes previstos no acordo, estão demonstradas no quadro abaixo:

	Valores
Valor pago em caixa	1.427.500
Valor financiado	454.155
(-) Ajuste ao valor presente do valor financiado	(246.474)
Valor total da transação	1.635.181
(-) Ajuste de capital de giro	(45.188)
Ativos excluídos (*)	32.560
(-) Contrapartidas transferidas	1.622.553

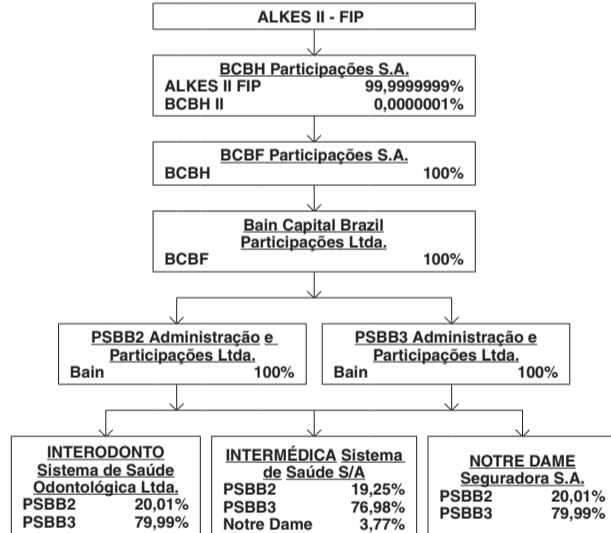
(*) Referem-se a determinados imóveis das Companhias "Intermédica" e "Notre Dame", os quais em 31 de dezembro de 2014 estavam vinculados como ativos garantidores das provisões técnicas destas Companhias nos termos da Resolução Normativa 227/2010. Tais imóveis serão transferidos aos antigos controladores das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica após a obtenção da autorização de desvinculação pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, visto que, conforme cláusula 7.12 do contrato de compra e venda, tais imóveis não foram incluídos nas negociações e serão transferidos para os antigos controladores pelo valor contábil.

O valor contábil do total dos ativos líquidos adquiridos totalizou o montante de R\$ 332.939, gerando um excesso de contrapartidas transferidas no montante de R\$1.289.614.

A Administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, à luz do ICP nº 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e, considerando as reestruturações societárias realizadas, concluiu que tanto a Bain Capital Brazil quanto a própria Companhia não podem ser consideradas como entidades adquirentes das Holdings e das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica.

d) Estrutura societária

Estrutura societária da Companhia em 21 de maio de 2014 era a seguinte:



e) Reestruturação societária pós-aquisição das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica

Em 30 de setembro de 2014, houve a reestruturação societária com a incorporação das Holdings (PSBB2 e PSBB3) pela Bain Capital Brazil, com base em laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis com data-base contábil de 31 de agosto de 2014, o qual foi emitido em 26 de setembro de 2014 por empresa independente.

Em 31 de outubro de 2014, a BCBH, através de instrumento de assunção de dívida, assumiu a obrigação da Bain Capital Brazil de pagar a parcela diferida do preço de aquisição da totalidade do capital social da PSBB2 e PSBB3 no montante de R\$ 220.207. Nesta mesma data, através de Reunião do Conselho de Administração da BCBH Participações S.A., a BCBH realizou aumento de capital na Bain Capital Brazil através da subscrição e integralização dos créditos detidos contra a Bain Capital Brazil em decorrência da assunção de dívida.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2014, a BCBH deliberou a cessão e a transferência de sua participação societária na Bain Capital Brazil para a BCBF. A partir desta data, a BCBF passou a ser, novamente, detentora de 100% do capital social da Bain Capital Brazil (vide item "b" acima).

Em 30 de novembro de 2014, em continuidade ao plano de expansão e reestruturação do Grupo Notre Dame Intermédica, a empresa BCBF assumiu o controle direto das empresas Intermédica, Interodonto e Notre Dame em virtude da incorporação reversa da Bain Capital Brazil pelas empresas controladas Intermédica, Interodonto e Notre Dame.

Conforme mencionado no item "c" acima, em virtude da decisão da Administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, onde tanto a Bain Capital Brazil quanto a própria Companhia não foram consideradas como adquirentes, o excesso de contrapartidas transferidas pela Bain Capital Brazil aos vendedores, sendo integralmente revertido no momento da incorporação no patrimônio líquido na rubrica "Reserva de capital".

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2014, a Bain Capital Brazil e BCBF, deliberaram nos termos do Protocolo de Cisão e Justificação de 26 de novembro de 2014, a incorporação da totalidade do acervo líquido da empresa Bain Capital Brazil, pelas empresas Intermédica, Interodonto e Notre Dame. O acervo líquido incorporado ao capital das empresas está descrito abaixo:

Intermédica Sistema de Saúde S.A.
• Valor incorporado de R\$ 263.217 equivalentes a 194.975.396 quotas. Após a incorporação a BCBF Participações S.A. passou a deter a participação societária de 98,51% do capital da Intermédica Sistema de Saúde S.A. (a Notre Dame Seguradora S.A. é detentora de 1,49%).

Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda.
• Valor incorporado de R\$ 97.349, equivalentes a 97.348.716 quotas. Após a incorporação, a BCBF Participações S.A. passou a deter a participação societária de 100% do capital da Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda.

Notre Dame Seguradora S.A.
• Valor incorporado de R\$ 59.268, equivalentes a 30.226.798 ações ordinárias e 29.041.433 ações preferenciais. Após a incorporação a BCBF Participações S.A. passou a deter a participação societária de 100% do capital da Notre Dame Seguradora S.A.

Ainda conforme o Protocolo de Cisão e Justificação de 26 de novembro de 2014, as eventuais variações patrimoniais da Bain Capital Brazil relativas ao acervo líquido cindido, apuradas entre a data-base do acervo líquido (31 de outubro de 2014) e a data da efetiva cisão (30 de novembro de 2014), foram apropriadas pela Intermédica, Interodonto e Notre Dame com relação às respectivas parcelas do patrimônio cindido, registrando tais variações patrimoniais em seus livros contábeis na rubrica "Reserva de capital".

Em decorrência da incorporação da totalidade do acervo líquido, as empresas controladas Intermédica, Interodonto e Notre Dame absorveram ativos e passivos da Bain Capital Brazil, conforme laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis com data-base de 31 de outubro de 2014 e emitido em 25 de novembro de 2014. Dentre os ativos do mencionado acervo, as empresas controladas receberam créditos fiscais no montante de R\$ 514.581 em 1 de dezembro

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde					
Contraprestações líquidas	20	—	—	1.440.229	—
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde da operadora		—	—	(150)	—
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		—	—	(29.454)	—
Eventos indenizáveis líquidos	21	—	—	(1.165.902)	—
Eventos conhecidos ou avisados		—	—	(1.134.441)	—
Recuperação de eventos indenizáveis Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		—	—	(54.366)	—
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		—	—	274.327	—
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	22a	—	—	11.569	—
Receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	22a	—	—	88.927	—
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	22a	—	—	(7.204)	—
Provisão para perdas sobre créditos	22a	—	—	(23.703)	—
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	22b	—	—	(61.354)	—
Resultado bruto				282.562	
Despesas de comercialização	23	—	—	(56.607)	—
Despesas administrativas	24	(1.709)	(1)	(206.259)	(1)
Resultado financeiro líquido	25	(33.875)	—	(23.436)	—
Receitas financeiras				41	40.844
Despesas financeiras				(33.916)	(64.280)
Resultado patrimonial				10.766	—
Resultado da equivalência patrimonial				10.766	—
Resultado antes dos impostos e participações				(24.818)	(5.740)
Imposto de renda	26	—	—	(13.344)	—
Contribuição social	26	—	—	(6.215)	—
Impostos diferidos	26	—	—	812	—
Participação sobre o lucro				(331)	—
Prejuízo do exercício		(24.818)	(1)	(24.818)	(1)
Quantidade de ações		1.213.080	1	1.213.080	1
Prejuízo por ação - R\$		(20,21)	(0,96)	(20,21)	(0,96)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

	Controladora	Consolidado
	2014	2013
Prejuízos dos exercícios	(24.818)	(1)
Resultados abrangente do exercício	(24.818)	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

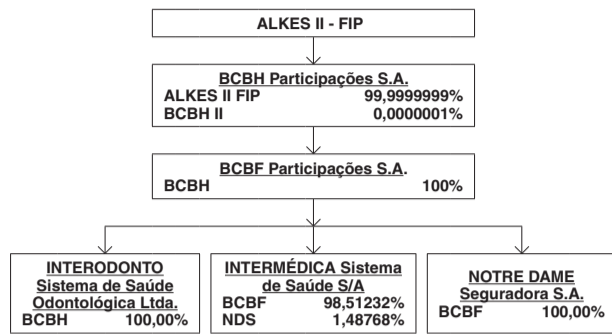
	Controladora	Consolidado

BCBF Participações S.A.

CNPJ nº 19.276.528/0001-16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

Estrutura societária da Companhia em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). As demonstrações estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Operadoras de Saúde, tal procedimento está sendo adotado visando seguir o mesmo padrão de suas controladas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos acionistas em 14 de abril de 2015.

b) Base de consolidação

As controladas diretas e indiretas, incluídas na consolidação, são as seguintes:

2014		
	Participação Acionária	
	Direta	Indireta
Intermédica Sistema de Saúde S.A.	98,51%	1,49%
Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda.	100,00%	-
Notre Dame Seguradora S.A.	100,00%	-

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-base e consistentes com as práticas contábeis descritas anteriormente. As controladas são consolidadas a partir da data na qual, o controle foi transferido e não são mais consolidadas a partir da data em que esse controle deixa de existir. Neste contexto, as empresas controladas Intermédica, Interodonto e Notre Dame são controladas diretas e foram consolidadas nas demonstrações financeiras da BCBF Participações S.A.

As políticas contábeis das controladas foram harmonizadas pela Companhia, quando necessário, para garantir a consistência no processo de elaboração e preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação ou incorporação, conforme aplicável.

Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como das receitas e despesas das transações entre estas.
- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

Os resultados das empresas controladas passaram a ser consolidados a partir de 21 de maio de 2014, data na qual a Companhia assumiu o controle conforme mencionado na nota explicativa nº 1. As operações e consequentemente os saldos da controladora anteriormente a esta data eram limitadas a sua condição pré-operacional.

c) Base de mensuração

A preparação das demonstrações financeiras pressupõe a continuidade dos negócios em curso normal e foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção do que se segue:

- Ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado; e
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

d) Continuidade

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nesse princípio.

e) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

f) Utilização de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Ativos financeiros (avaliados pelo valor justo);
- Movimentação da provisão para perdas sobre créditos;
- Imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Teste de redução ao valor recuperável de ativos de vida longa;
- Provisões técnicas; e
- Provisões judiciais.

g) Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

h) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substituiu a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A aplicação antecipada de versões anteriores da IFRS 9 (2009, 2010 e 2013), é permitida se a data de aplicação inicial for anterior a 1º de fevereiro de 2015. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia, não causando, no entanto, nenhum impacto relevante sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Companhia.

Alterações à IFRS 11 Acordos Conjuntos: Contabilização de Aquisições de Partes Societárias

As alterações à IFRS 11 exigem que um operador conjunto, que esteja contabilizando a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual a atividade da operação conjunta constitua um negócio, aplique os princípios pertinentes da IFRS 3 para contabilização de combinações de negócios. As alterações também deixam claro que uma participação societária previamente mantida em uma operação conjunta não é remensurada sobre a aquisição de participação adicional na mesma operação conjunta enquanto o controle conjunto for retido. Adicionalmente, uma exclusão de escopo foi adicionada à IFRS 11 para especificar que as alterações não se aplicam quando as partes que compartilham controle conjunto, inclusive a entidade de reporte, estiverem sob controle comum da parte controladora principal. As alterações se aplicam tanto à aquisição da participação final em uma operação conjunta quanto à aquisição de quaisquer participações adicionais na mesma operação conjunta e são prospectivamente vigentes para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 e após essa data, não sendo permitida a adoção antecipada no Brasil. Não se espera que essas alterações tenham impacto relevante sobre a Companhia.

Alterações à IAS 16 e à IAS 38 - Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização

As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 e na IAS 38 que a receita reflete um modelo de benefícios econômicos gerados a partir da operação de um negócio (do qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações estão em vigor prospectivamente para amortizar os ativos intangíveis. As alterações estão vigentes

prospectivamente para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Não é esperado que essas alterações tenham impacto relevante para a Companhia, uma vez que a Companhia não utilizou um método baseado na receita para depreciar ativos não circulantes.

Alterações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas

As alterações permitirão que as entidades utilizem o método de equivalência patrimonial ao contabilizarem investimentos em controladas, joint ventures e coligadas em demonstrações financeiras separadas. As entidades que já estejam aplicando a IFRS e optem por passar a adotar o método da equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras separadas terão de aplicar essa mudança retrospectivamente. Entidades que elaboram demonstrações financeiras de acordo com as IFRS pela primeira vez e que optem por adotar o método de equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras separadas deverão aplicar esse método a partir da data de transição às IFRS. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data, sendo permitida a adoção antecipada, que está em análise no Brasil. Essas alterações não terão impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente.

Os princípios na IFRS 15 contemplam uma abordagem mais estruturada para mensurar e reconhecer receita. A norma da nova receita é aplicável a todas as entidades e substituirá todas as atuais exigências de reconhecimento de receita, nos termos da IFRS. Uma aplicação retrospectiva total ou modificada é exigida para períodos anuais que tenham início em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data, sendo permitida adoção antecipada, em análise no Brasil.

A Companhia está avaliando o impacto da IFRS 15.

A Companhia pretende adotar as normas aplicáveis quando as mesmas entrarem em vigor. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto relevante no patrimônio líquido ou no resultado da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são as seguintes:

a) Disponível

O saldo de caixa e bancos inclui numerário em caixa, saldos em banco e conta movimento.

b) Instrumentos financeiros

Definição

É qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira para outra entidade. Os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Baixa de instrumentos financeiros

Ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento. Quando não são transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios são avaliados pela Administração da Companhia a fim de assegurar sua manutenção no ativo.

A baixa dos passivos financeiros somente ocorre quando as respectivas obrigações são extintas e canceladas ou quando pagas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Os ativos financeiros são classificados segundo a intenção da Administração nas seguintes categorias: "Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado", "Ativos financeiros disponíveis para venda", "Ativos financeiros mantidos até o vencimento" e "Empréstimos e recebíveis". A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

i. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

- Um ativo financeiro é classificado como valor justo por meio do resultado se:
 - For adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo;
 - No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Administração em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; e
 - For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelos ativos financeiros, sendo incluído na rubrica "Resultado financeiro", na demonstração do resultado do período.

ii. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

iii. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos que não foram classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são mensurados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas nos resultados abrangentes e registradas dentro do patrimônio líquido pelo valor líquido dos respectivos efeitos tributários sobre os ganhos e perdas não realizados. Quando um investimento é realizado, o saldo acumulado e os juros são transferidos para o resultado.

iv. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

v. Determinação do valor justo

Os valores justos têm sido apurados para propósito de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos estão divulgadas na nota explicativa nº 5.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Companhia não possuía ativos classificados nas categorias de "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Ativos financeiros mantidos até o vencimento, sendo classificado integralmente na categoria" e de "Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado".

c) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

d) Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, são ajustados a valor presente, quando relevantes. Na data do balanço não foram apurados ajustes em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

e) Provisão para perdas sobre créditos

A provisão para perdas sobre créditos é constituída sobre os créditos vencidos há mais de 60 dias para os contratos com pessoa física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoa jurídica, salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração. Adicionalmente, é constituída provisão para todas as parcelas a vencer desses contratos. A metodologia de apuração da provisão para perdas sobre créditos é utilizada em estrito acordo com a Resolução Normativa nº 322/2013 da ANS.

f) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo, acrescido do ajuste resultante de reavaliação dos imóveis até 31 de dezembro de 2008. De acordo com a Lei nº 11.638/07, a Companhia decidiu manter os saldos existentes na reserva de reavaliação até a data da sua efetiva realização. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando em consideração a expectativa da vida útil e econômica dos bens.

g) Intangível

O intangível é representado principalmente por ágio pago nas aquisições de investimentos (participações em controladas já incorporadas) e gastos com desenvolvimento de sistemas. A amortização do ágio foi efetuada até 31 de dezembro de 2008, pela taxa mencionada na nota explicativa nº 14. A partir do exercício de 2009, a amortização contábil do ágio referente à rentabilidade das empresas adquiridas fundamentado na geração de lucros futuros não é mais permitida, passando a avaliação do saldo a ser feito pelo teste de recuperabilidade (impairment). Os demais intangíveis com vida útil-econômica são amortizados pelo método linear, pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 14.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

É efetuada a análise do valor de recuperação dos ativos não financeiros, com a finalidade de (i) verificar se há perda por redução ao valor de recuperação (impairment), e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de constituir provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação.

Dentro desse contexto, o imobilizado, o intangível e outros ativos não financeiros foram revisados para identificar evidências de perdas não recuperáveis, a Administração da Companhia considera desnecessária a contabilização de provisão para perda de seus ativos não financeiros.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA), é constituída para a cobertura de eventos ocorridos e não avisados, sendo calculada com base em nota técnica atuarial submetida e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A provisão para eventos a liquidar é constituída com base nas notificações recebidas dos prestadores de serviços que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço.

A Provisão de Prêmios ou Contraprestações Não Ganhadas (PPCNG), não era requerida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS até 31 de dezembro de 2012, até aquela data, a conta de "Prêmios a receber - faturamento antecipado", era classificado como conta retificadora do ativo. Em 2013, a ANS criou a PPCNG e o saldo passou a ser registrado no passivo.

j) Despesas de comercialização diferidas

Os agenciamentos são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices e são refletidos no saldo da conta "Despesas diferidas".

k) Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas de contraprestações, na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas no resultado pelo montante correspondente ao período de cobertura do risco incorrido (pro rata die).

Nos casos em que a fatura é emitida antecipadamente em relação ao período de cobertura dos contratos com clientes, o valor dos contratos com os clientes é registrado na conta "Provisão de Contraprestação Não Ganha - PPCNG", classificada no passivo circulante. As receitas pertinentes aos serviços prestados de assistência à saúde são contabilizadas pelo regime de competência.

l) Reconhecimento dos custos dos serviços prestados

Os custos com a operação da rede própria de atendimento são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos. Os custos dos serviços prestados pela rede credenciada de atendimento (hospitais, laboratórios e clínicas), são contabilizados com base nas notificações que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos.

m) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros" pelo método de custo amortizado.

n) Provisões judiciais, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, é efetuada observando-se as determinações do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As provisões de riscos são constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda provável são integralmente provisionados.

Obrigações legais decorrem de discussões administrativas ou judiciais cujo objeto de contestação a sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a legislação aplicável.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

o) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no passivo na data em que são aprovados em assembleia.

p) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente, para as empresas: BCBF Participações S.A., Intermédica Sistema de Saúde S.A. e Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda. Para a empresa Notre Dame Seguradora S.A., aplica-se à alíquota de 15% para contribuição social sobre o lucro líquido. Os tributos diferidos atribuíveis às diferenças temporais são registrados no ativo ou no passivo, no pressuposto de sua realização futura.

Adicionalmente, são constituídos: (i) provisão para imposto de renda e contribuição social sobre diferença temporária; e (ii) créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos. É registrada provisão para perdas quando não houver fortes evidências de realização dos saldos.

q) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado dividindo o lucro pelo número de ações nominativas em poder dos acionistas no fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia detém o controle nas empresas que operam exclusivamente com planos de saúde e odontológicos, destinados a uma ampla variedade de clientes corporativos, associações e individuais. Os principais riscos decorrentes dos negócios são os riscos de crédito, de taxa de juros e de liquidez. A Administração desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas e suficientes pela Administração.

Risco de crédito

Um dos riscos de crédito advém da possibilidade de não receber valores decorrentes das contraprestações vencidas. A política de crédito considera as peculiaridades das operações de planos de saúde e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes. Por meio de controles internos adequados, a Companhia monitora permanentemente o nível de suas contraprestações a receber. A metodologia de apuração da provisão para perdas sobre créditos é utilizada em estrito acordo com a Resolução Normativa nº 322/2013 da ANS e está descrita na nota explicativa nº 3.

Outro risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. A Companhia adota a política de aplicação em títulos exclusivamente pós-fixados de emissão de instituições financeiras em Certificados de Depósito Bancário - CDBs emitidos sempre por bancos de primeira linha (bancos com rating nacional de longo prazo "AAA" conforme classificação pela Agência Fitch), com liquidez imediata, em operações compromissadas lastreadas em debêntures, emitidas por empresas de Leasing controladas por bancos de primeira linha, com garantia de recompra pelo Banco Controlador, em fundo de renda fixa do Itaú BBA (Investment Grade Renda Fixa Crédito Privado) composto exclusivamente por papéis de instituições financeiras de primeira linha e/ou papéis públicos, bem como em aplicações diretamente em títulos públicos, obedecendo a critérios de avaliação interna e limites estabelecidos com base em informações qualitativas e quantitativas e incluem a necessidade de alocação de recursos em conformidade com a Resolução Normativa nº 274 de 20 de outubro de 2011, da ANS, para a garantia das provisões técnicas.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações da Companhia, assim como a liquidez dos seus instrumentos financeiros. A Companhia procura mitigar esse risco pelo equacionamento do fluxo de compromissos e a manutenção de reservas financeiras líquidas disponíveis em tempo e volume necessários a suprir eventuais descasamentos. Para isso a Companhia elabora análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados, sobretudo os relacionados à garantia das provisões técnicas.

Gerenciamento do risco de liquidez

		Consolidado	
		2014	%
Liquidez	Aplicações Financeiras - Títulos	Valor	Carteira
Imediata	Disponível	10.436	3%
Imediata	Certificado de depósitos bancário - CDB - pós, Debêntures Compromissadas, Fundos de Renda Fixa e outros	159.838	44%
De 31 a 120 dias	Letras Financeiras do Tesouro - LFT	47.559	13%
De 241 a 360 dias	Letras Financeiras do Tesouro - LFT	23.985	7%
Acima de 361 dias	Letras Financeiras do Tesouro - LFT	117.471	33%
	Total	359.289	100%

Casamento dos ativos e passivos (ALM)

A Gestão de Ativos e Passivos é efetuada utilizando uma metodologia ALM (Assets and Liabilities Management). Esta metodologia consiste num processo contínuo de formulação, implementação, monitoramento e revisão das estratégias de gestão de ativos e passivos com o objetivo de atingir determinado retorno com determinado nível de risco.

BCBF Participações S.A.

CNPJ nº 19.276.528/0001-16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

corrente, a Administração não identificou eventos ou circunstâncias que requerem modificação nas estimativas de vida útil econômica para os itens apresentados no grupo de ativo imobilizado.

14. INTANGÍVEL

Consolidado	Taxa Anual %	Saldo em		Aquisições	Amortização	Saldo em
		31/12/2013	21/05/2014			
Hospitais			9.670	63	(261)	9.472
Aquisição carteira plano saúde	20	-	5.605	-	(81)	5.524
Sistema de computadores	20	-	4.065	63	(180)	3.948
Não hospitalares			20.179	531	(1.991)	18.719
Sistema de computadores	10	-	7.761	531	(1.991)	5.770
Outros ativos intangíveis (a)		-	12.418	-	-	12.418
Total intangível			29.849	594	(2.252)	28.191

(a) Refere-se ao ágio fundamentado na geração de lucros futuros pagos na aquisição de investimentos das empresas (Medicamp, RH Vida e Norclínicas) que foram posteriormente incorporadas. Até 31 de dezembro de 2008, esses valores eram amortizados linearmente pelo prazo de 5 anos. A partir dessa data, passaram a ser avaliados somente por testes de recuperabilidade (*impairment*).

15. PROVISÕES TÉCNICAS

a) Provisão de eventos a liquidar está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-
Saldo adquirido em 21 de maio de 2014	190.343
Aviões, recebidos da rede credenciada líquidos de glosas	1.890.597
Coparticipação	23.095
Gastos com rede própria classificada em eventos	(422.744)
Reversões	(45.854)
Pagamentos efetuados para rede credenciada	(1.415.235)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	220.202

Em 3 de junho de 1998, o Governo Federal promulgou a Lei nº 9.656, a qual prevê o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS dos gastos incorridos no atendimento a usuários de planos de saúde quando da utilização da rede pública. A Companhia está contestando esta cobrança por meio de seus advogados, inclusive a constitucionalidade do ressarcimento ao SUS. Para esta demanda, a Companhia efetuou depósitos judiciais conforme descrito na nota explicativa nº 18.4.

b) A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), é apurada por meio de estudo atuarial (Nota Técnica) e objetiva fazer face ao valor estimado dos pagamentos de eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não tenham sido notificados à Companhia. Em 31 de dezembro de 2014, a provisão de eventos ocorridos e não avisados estavam assim representados:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-
Saldo adquirido em 21 de maio de 2014	131.136
Constituições	14.073
Reversões	(36.978)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	108.231

c) A Provisão de Prêmios e Contraprestação Não Ganha - PPCNG, classificada no passivo circulante, são receitas pertinentes a períodos de cobertura de meses posteriores. Em 31 de dezembro de 2014, a Provisão de Contraprestação Não Ganha - PPCNG está assim representada:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-
Saldo adquirido em 21 de maio de 2014	98.177
Constituições	5.627
Reversões	(18.663)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	85.141

	Consolidado		Principal	Reversão	Atualização	Outros	31/12/2014	Depósitos Judiciais
	31/12/2013	Saldo adquirido em 21/05/2014						
Fiscais		60.574	8.324	(11.388)		(65)	57.445	38.421
1.1. ISS - Município de São Paulo	-	15.403	-	-	-	-	15.403	15.403
1.2. ISS - Município de Campinas	-	7.067	762	-	-	-	7.829	7.710
1.3. ISS - Município de São Paulo	-	8.358	1.705	(10.063)	-	-	-	-
1.4. ISS Santo André	-	29	-	-	-	-	29	29
1.5. INSS novo FAP	-	6.270	1.126	(1.325)	-	-	6.071	-
1.6. INSS autônomos	-	2.172	4.717	-	-	-	6.889	-
1.7. Tributárias	-	21.275	14	-	-	(65)	21.224	15.279
2. Trabalhista	-	9.635	7.293	(2.424)	396	-	14.900	17.340
3. Cíveis	-	20.940	9.274	(1.917)	406	-	28.703	11.313
4. Depósitos judiciais - SUS	-	-	-	-	-	-	-	48.894
5. Outros depósitos	-	-	-	-	-	-	-	16.911
6. Bloqueios judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
		91.149	24.891	(15.729)	802	(65)	101.048	132.879

Provisões para ações judiciais de natureza:

1 Fiscais

1.1 As Controladas questionam judicialmente a incidência do ISS (Município de São Paulo) sobre seu faturamento durante o período de novembro de 2001 a dezembro de 2002. Em decisão de 1ª instância foi julgado procedente a ação. Diante do acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da municipalidade, foram opostos embargos infringentes. Aguarda-se julgamento. A Administração e os assessores jurídicos entendem que o risco é provável e fora constituída provisão no montante de R\$ 15.403 para os quais foram efetuados depósitos judiciais no mesmo valor.

1.2 As Controladas questionam judicialmente a tributação do ISS no Município de Campinas sobre a atividade desenvolvida nesta municipalidade e a constitucionalidade do item 4.23 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003 e da Lei Municipal nº 11.829. Os saldos de depósitos judiciais correspondem a R\$ 7.829.

1.3 As Controladas discutem judicialmente o direito à incidência do ISS sobre a diferença entre os valores recebidos na atividade de Plano de Saúde e os repassados a terceiros que efetivamente prestarem o serviço. Houve expedição de liminar em mandado de segurança, com respaldo em jurisprudência do STJ que pacificou entendimento sobre a matéria. Diante disto, o escritório de advocacia que patrocinou a ação emitiu "legal opinion" classificando o prognóstico de perda como possível.

1.4 As Controladas questionam judicialmente uma Execução Fiscal indevida objetivando a cobrança de suposto crédito tributário a título de ISS referente ao exercício de 2005. Foi determinada judicialmente a suspensão da Execução Fiscal e a Companhia aguarda julgamento dos Embargos.

1.5 As Controladas questionam judicialmente a aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) sobre a alíquota prevista para a contribuição ao SAT/RAT determinando-se à Autoridade Co-autora que se abstenha da prática de quaisquer atos tendentes à cobrança dos valores supostamente devidos, em razão da aplicação desse fator, dentre eles a negativa de renovação da Certidão de Regularidade Fiscal. Requer-se, outrossim, o reconhecimento do direito de crédito da Impetrante.

1.6 As Controladas questionam judicialmente a não incidência das contribuições previdenciárias previstas no inciso III, artigo 22 da Lei nº 8.212/1991 sobre os valores pagos aos profissionais autônomos da área de saúde credenciados (contribuintes individuais) que prestam serviços ao segurado contratante. Os saldos provisionados correspondentes a esse questionamento no montante de R\$ 6.889.

1.7 Referem-se à auto de infração relativo às diferenças de valores de recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, baseado na premissa de suposta existência de relação de vínculo empregatício com terceiros (pessoas jurídicas), para o qual foram efetuados depósitos judiciais da totalidade do valor presente no auto de infração. E a outras demandas tributárias administrativas e judiciárias cujo montante consolidado é de R\$ 21.224.

2. Trabalhistas

As Controladas são parte reclamada em certas ações de natureza trabalhista, sendo que aquelas com probabilidade de perda provável encontram-se provisionadas pelos valores estimados de perda informados pelos seus consultores jurídicos.

3. Cíveis

As Controladas são parte reclamada em certas ações de natureza cível, sendo que aquelas com probabilidade de perda provável encontram-se provisionadas pelos valores estimados de perda informados pelos seus consultores jurídicos.

4. Depósitos judiciais do SUS

As Controladas questionam judicialmente os valores cobrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS a título de "Ressarcimento ao SUS", que trata o artigo 32 da Lei nº 9.656/98. As Controladas não atribuíram prognóstico de risco por se tratar de garantia da efetivação da tutela jurisdicional.

5. Outros depósitos

As Controladas possuem demandas a quais precedem de depósitos judiciais para garantia da efetivação da tutela jurisdicional, motivo pelo qual, a Companhia não atribuiu prognóstico de risco.

Em 31 de dezembro de 2014, as Controladas apresentam outras ações de natureza cíveis e trabalhistas no montante total reclamado de R\$ 137.966, que de acordo com consultores jurídicos da Companhia apresentam probabilidades de perda possível, motivo pelo qual não foram provisionadas.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 21 de maio de 2014, através de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado aumento de capital com integralização em dinheiro no valor de R\$ 992.872 e em 19 de novembro de 2014, através da Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado aumento de capital com emissão de ações ordinárias no valor de R\$ 220.207, em decorrência do acervo líquido cindido da Bain Capital Brazil Participações Ltda. O capital social passou de R\$ 1 para R\$ 1.213.080 totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.213.080 ações ordinárias nominativas na controladora, sem valor nominal.

b) Destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 5% sobre o lucro líquido do exercício, observado o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

c) Reserva de capital

Em 30 de novembro de 2014, a Companhia reduziu a reserva de capital em virtude da reversão do ágio gerado na aquisição do Grupo Notre Dame Intermédica pela empresa Bain Capital Brazil Participações Ltda. Esta reversão gerou uma redução do patrimônio líquido no montante de R\$ 776.526.

d) Provisão para remissão - CP

Passivo circulante

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2013	468
Saldo adquirido em 21 de maio de 2014	468
Constituições	184
Reversões	(22)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	630

Passivo não circulante

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-
Saldo adquirido em 21 de maio de 2014	44
Reversões	(11)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	33

16. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora	Consolidado
2014	2014	2014
Impostos devidos a recolher	37.767	37.767
Imposto sobre serviços - ISS	-	22.228
Contribuição previdenciária FGTS a recolher	-	7.346
PIS e COFINS a recolher	-	2.174
Outros	-	3.258
Impostos retidos a recolher	1	8.798
Imposto de renda - funcionários	-	3.623
Imposto de renda - terceiros	-	1.400
Imposto sobre serviços	-	2.716
Contribuições	-	1.025
Outros	1	34
Total	1	46.565

17. DÉBITOS DIVERSOS

	Consolidado
2014	2014
Obrigações trabalhistas	44.331
Fornecedores	26.257
Depósito de terceiros	6.279
Seller note (a)	21.491
Débitos diversos	3.629
Total circulante	101.987
Obrigações contratuais (a)	21.420
Juros sobre capital próprio	2.532
Outros	664
Total não circulante	24.616

(a) Os valores referem-se as seguintes operações: i) obrigação contratual do CCV (contrato de compra e venda) a liquidar por ocasião do encerramento dos trabalhos de diligências contábeis e aprovação conjunta dos compradores e vendedores no valor de R\$ 10.351 e ii) obrigação contratual do CCV (contrato de compra e venda) de transferência de propriedade de imóveis localizados no Estado de São Paulo, com a respectiva autorização do órgão regulador de liberação dos gravames de vinculação à ANS e que serão concomitantemente alugados por um prazo inicial de 15 anos a partir do exercício de 2015, com opção de renovação por um período adicional de 10 anos a valor de mercado no passivo circulante no valor de R\$ 11.140 e no passivo não circulante no valor de R\$ 21.420 referentes as empresas controladas Notre Dame Seguradora S.A. e Intermédica Sistema de Saúde S.A., respectivamente.

18. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Durante o curso normal de seus negócios, as empresas controladas ficam expostas a certas contingências e riscos. A provisão é estabelecida por valores atualizados, para processos trabalhistas, cíveis e tributários em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, para os casos em que a perda é considerada provável:

	Consolidado
2014	2014
O montante de R\$3.343 refere-se ao ágio registrado na PSBB2 e PSBB3 quando da aquisição das empresas Interodonto e Notre Dame, sendo integralmente baixado quando da incorporação reversa da Bain Capital Brazil pelas subsidiárias Intermédica e Interodonto em 30 de novembro de 2014.	
20. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Consolidado
Contraprestações efetivas de planos de assistência médica	1.469.833
Varição das provisões técnicas de operações	(150)
(-) Tributos diretos de operações	(29.454)
	1.440.229
21. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	Consolidado
Eventos conhecidos ou avisados (*)	(1.134.441)
(-) Recuperação de eventos indenizáveis	(54.366)
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados	22.905
	(1.165.902)
(*) Custos de contratos rescindidos no período 22 de maio a 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$ 13.077.	
22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	Consolidado
a) Receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde das Operadoras:	11.569
Outras receitas de operações de planos de assistência à saúde	88.927
Outras receitas de operações de planos de assistência à saúde não relacionadas a saúde	(7.204)
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(23.703)
Provisão para perdas sobre créditos	69.589
Total	69.589
b) Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora:	(61.354)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(61.354)
Total	(61.354)
23. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	Consolidado
Remuneração - pessoal próprio	(2.492)
Apropriação despesa de agenciamento diferido	(631)
Comissões e agenciamentos	(55.484)
Total	(58.607)
24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Controladora
Pessoal (a)	(31)
Serviços de terceiros (b)	(1.641)
Localização e funcionamento	-
Tributos	-
Publicidade e propaganda	-
Provisão (reversão) para contingências	-
Outras (c)	(37)
	(1.709)
Consolidado	Consolidado
2014	2014
(112.943)	(112.943)
(46.584)	(46.584)
(28.943)	(28.943)
(3.410)	(3.410)
(1.536)	(1.536)
6.709	6.709
(1)	(1)
(19.552)	(19.552)
(1)	(1)
(1.709)	(1)
(206.259)	(206.259)
(1)	(1)

O montante de R\$3.343 refere-se ao ágio registrado na PSBB2 e PSBB3 quando da aquisição das empresas Interodonto e Notre Dame, sendo integralmente baixado quando da incorporação reversa da Bain Capital Brazil pelas subsidiárias Intermédica e Interodonto em 30 de novembro de 2014.

20. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Consolidado
2014	2014
Contraprestações efetivas de planos de assistência médica	1.469.833
Varição das provisões técnicas de operações	(150)
(-) Tributos diretos de operações	(29.454)
	1.440.229

21. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	Consolidado
Eventos conhecidos ou avisados (*)	(1.134.441)
(-) Recuperação de eventos indenizáveis	(54.366)
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados	22.905
	(1.165.902)

(*) Custos de contratos rescindidos no período 22 de maio a 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$ 13.077.

22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde das Operadoras:

	Consolidado
Outras receitas de operações de planos de assistência à saúde	11.569
Outras receitas de operações de planos de assistência à saúde não relacionadas a saúde	88.927
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(7.204)
Provisão para perdas sobre créditos	(23.703)
Total	69.589

b) Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora:

	Consolidado
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(61.354)
Total	(61.354)

23. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO

	Consolidado
Remuneração - pessoal próprio	(2.492)
Apropriação despesa de agenciamento diferido	(631)
Comissões e agenciamentos	(55.484)
Total	(58.607)

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Controladora	Consolidado
Pessoal (a)	(31)	(112.943)
Serviços de terceiros (b)	(1.641)	(46.584)
Localização e funcionamento	-	(28.943)
Tributos	-	(3.410)
Publicidade e propaganda	-	(1.536)
Provisão (reversão) para contingências	-	6.709
Outras (c)	(37)	(1)
	(1.709)	(1)

a) Custos de reorganização - Bônus de assinatura R\$ 2.970.
b) Despesas de diligência e outros custos de aquisição R\$ 20.795.
c) Benefício decor

BCBF Participações S.A.

CNPJ nº 19.276.528/0001-16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)

b) Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem certos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento atrelados às debêntures, os quais, caso não sejam cumpridos, podem acarretar a liquidação antecipada. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia e suas controladas cumpriram com os limites requeridos.

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

Medida provisória 627/13 convertida em Lei

A Administração efetuou uma avaliação das disposições contidas na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 (antiga "MP 627/13"). Embora a Lei nº 12.973/14 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção (de forma irrevogável) pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014.

A Administração não efetuou a opção pela adoção antecipada.

De acordo com as análises da Administração, não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 decorrentes da Lei nº 12.973/14.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) As Controladas, no 1º trimestre de 2015, transferiram sua sede para a Avenida Paulista, 867 - Bela Vista - São Paulo e atualizaram a apólice de seguro patrimonial.
 b) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a Operadora Intermédica Sistema de Saúde S.A. alterou sua razão social para Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

c) A Administração contratou durante o 1º trimestre de 2015, empresa independente para emissão de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Notre Dame Seguradora S.A., para avaliação dos acionistas, uma vez que a mesma será incorporada pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (anteriormente denominada por "Intermédica Sistema de Saúde S.A."), após cumprido todos os quesitos regulatórios.

d) As empresas controladas Intermédica Sistema de Saúde S.A. e Notre Dame Seguradora S.A. obtiveram autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS em 3 março de 2015 para desvinculação de imóveis por excesso de ativos garantidores das provisões técnicas nos termos da Resolução Normativa 227/2010 e assim cumprir obrigações contratuais provisionadas na conta outras obrigações descritas na nota explicativa nº 17 (item a).

A DIRETORIA

Atuário: Antônio Carlos Batalha Ribeiro, Miba - 463

CONTADOR: Aparecida Meira dos Santos - CRC 1SP 167062/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e acionistas da BCBF Participações S.A. São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BCBF Participações S.A. ("Companhia") identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição

patrimonial e financeira individual e consolidada da BCBF Participações S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 8, as empresas controladas registraram créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no valor total de R\$ 557.297 mil, com base em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela Administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovados pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



ERNST & YOUNG
 Auditores Independentes S.S.
 CRC-2SP015199/O-6
 Grégory Gobetti
 Contador CRC-1PR039144/O-8

São Paulo, 15 de abril de 2015

Leandro Galkyz Uzzi de Oliveira
 Contador CRC-1SP232769/O-1

Grandes mudanças que trazem grandes vantagens

Publicar seu balanço no DCI é assim:

- Formato Berliner (igual ao Diário Oficial)
- Conteúdo com qualidade e credibilidade
- Um dos líderes em publicidade legal
- Melhor negociação
- Acesso às publicações do dia no DCI On-line

www.dci.com.br

/jornaldci

@jornalDCI

Fale com o DCI:

5095-5300



Vamos ao que interessa